



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/412

Vitória, 24 de junho de 2025

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.186, o Autógrafo de Lei nº 11.925/2025, referente ao Projeto de Lei nº 174/2023, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim.

Atenciosamente,

Lorenzo Razolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5356212/2025
Ref.Proc.9546/2023-CMV/DEL
/vpo



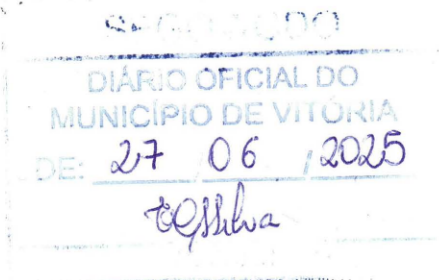
O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.31.387-** em 27/06/2025 14:16:39. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

4FE60EAC-CF34-423F-8677-4BD266FEE4B2





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 10.186

Denomina "Escadaria São Lázaro" o logradouro público localizado no Bairro Conquista, no Município de Vitória - ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Escadaria São Lázaro" o logradouro público com início na Rua São Lázaro (ponto de coordenadas UTM E = 361.978,70 e N = 7.757.618,04) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 361.955,90 e N = 7.757.612,10) no bairro Conquista.

Art. 2º. O Município de Vitória, por intermédio do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de junho de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5356212/2025
Ref.Proc.9546/2023-CMV/DEL
/vpo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O documento foi adicionado eletronicamente por ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA, CPF: ***.31.387-** em 27/06/2025 14:17:01. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

79EA23E2-5AC5-401C-9101-21AE6012DFD2



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003800330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Aulo Henrique Tavares de Oliveira** em 27/06/2025 15:27

Checksum: **F4CF2AB2CC8CE71C5E1F832E43BE14E822FC5D7091854B5AF395C06C17BEEB29**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.